

PORTARIA nº 22, de 14 de junho de 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 04.2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO as recentes contratações junto ao quadro de funcionários do CIM-AMFRI.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 04 de 10 de janeiro de 2022, que constitui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, em seu Artigo 2º, para a seguinte composição:

PRESIDENTE: **Ariane Simionatto Schizzi**, assessora jurídica, inscrita no CPF sob o nº 066.272.829-76, lotada no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI;

SECRETÁRIO: **Rubens Gomes dos Santos**, controlador interno, inscrito no CPF sob o nº 145.530.582-00, funcionário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 17/2022.

MEMBRO: **Juliana Righetto Martins**, assessora de comunicação, inscrita no CPF sob o nº 045.000.849-59, funcionário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 09/2022.

Art. 2º. Com a alteração do Secretário e do Membro, altera-se também a nomeação da equipe de apoio da Pregoeira discriminados no Art. 2º, § 2º da Portaria nº 04 de 2022, para os seguintes funcionários:

- a) **Rubens Gomes dos Santos; e**
- b) **Juliana Righetto Martins.**

Art. 3º - O mandato da nova Comissão Permanente de Licitação será até 14 de junho de 2023, nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 14 de junho de 2022.

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI